



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 08 de Outubro de 2018.

DECRETO N° . 0264/2018.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 04 -Secret. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2701 - Esporte é Vida
Projeto/Atividade: 2015 - Manut. das Ativ. Esportivas
Modalidade de Aplicação:449000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 3.000,00

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 04 -Secret. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 03 - Departamento de Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 2701 - Esporte é Vida
Projeto/Atividade: 2015 - Manut. das Ativ. Esportivas
Modalidade de Aplicação:449000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 3.000,00

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.